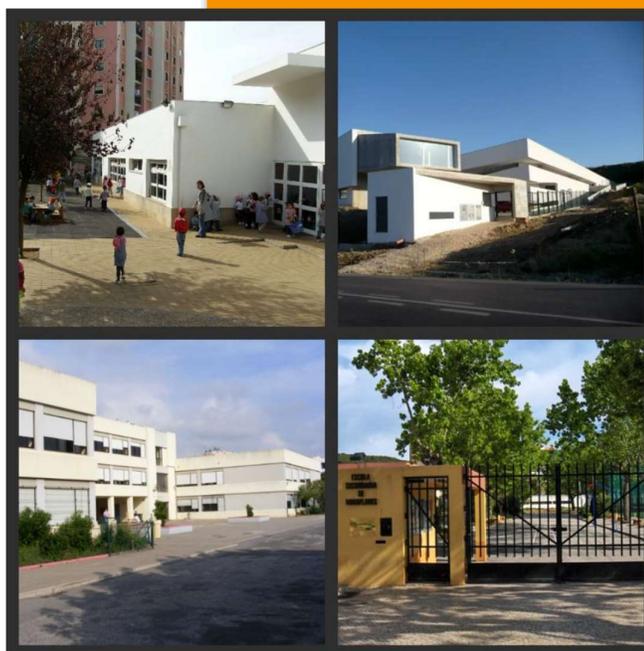


PLANO ESTRATÉGICO PARA A INCLUSÃO



MIRAFLORES
AGRUPAMENTO ESCOLAS

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRAFLORES

julho / 2020

Equipa Multidisciplinar de Apoio à
Educação Inclusiva

Índice

1.	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	3
2.	INTRODUÇÃO.....	4
3.	ESCOLA INCLUSIVA: PRESSUPOSTOS E ÁREAS DE INTERVENÇÃO	5
4.	ESTRUTURA DOS RECURSOS ORGANIZACIONAIS DE APOIO À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO	6
5.	RECURSOS ESPECÍFICOS DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA	7
5.1	– EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA – EMAEI	8
5.2	– CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM - CAA	8
6.	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS.....	10
7.	MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO: OPERACIONALIZAÇÃO	11
8.	INTERVENIENTES.....	13
9.	AVALIAÇÃO.....	13
10.	DOCUMENTOS BASE	13

1. Lista de Abreviaturas e Siglas

AAF	Atividades de Apoio à Família (Pré-Escolar)
ACES/ULS	Agrupamento de Centros de Saúde/Unidades de Saúde Local
AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular (1º Ciclo)
CAA	Centro de Apoio à Aprendizagem
CAF	Componente de Apoio à Família (1º Ciclo)
CEF	Cursos de Educação e Formação
CMO	Câmara Municipal de Oeiras
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CRI	Centro de Recursos para a Inclusão
CRTIC	Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação para a educação especial (ME)
DAC	Domínio de Articulação Curricular
DT	Diretor de Turma
DUA	Desenho Universal da Aprendizagem
ELI	Equipa Local de Intervenção precoce
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
HSFX	Hospital São Francisco Xavier
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
NSE	Necessidades de Saúde Especiais
PES	Projeto Educação para a Saúde
PLNM	Português Língua Não Materna
PSI	Plano Individual de Saúde
PTT	Professor Titular de Turma
RTP	Relatório técnico-pedagógico
SPO	Serviço de Psicologia e Orientação
UEE	Unidade de Ensino Estruturado

2. Introdução

Em sintonia com as exigências das sociedades pós-modernas, o Agrupamento de Escolas de Miraflores tem como principal desafio formar cidadãos autónomos, responsáveis, solidários e pró-ativos, procurando, para isso, compreender a heterogeneidade e complexidade da população discente, as necessidades específicas de cada aluno e, em simultâneo, garantir a todos as mesmas oportunidades e reconhecer as suas diferenças individuais. Tem também procurado, reconhecer e satisfazer as necessidades educativas dos seus alunos, adaptando-se aos diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir uma escola inclusiva de qualidade, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégia pedagógica, de utilização de recursos e de uma boa articulação com a Comunidade.

Com este documento pretende-se facilitar a informação contida nos normativos e uniformizar alguns procedimentos, numa perspetiva transversal a todo o Agrupamento.

Assim é nossa missão, assegurar as condições para que todos os docentes promovam uma educação inclusiva que contemple o desenvolvimento pessoal e social dos seus alunos e promover um desenvolvimento holístico dos alunos atendendo às dimensões do saber, do saber fazer e do saber estar, com enfoque na exigência e na diversidade, garantindo a todos os alunos o acesso ao currículo e às aprendizagens essenciais e proporcionar a todos os alunos a oportunidade de realizar aprendizagens com vista à efetiva consecução dos princípios, valores e áreas de competência definidas no Perfil dos Alunos à Saída de Escolaridade Obrigatória.

Só uma visão holística do aluno e uma interação permanente e sólida entre família, escola e sociedade poderá assegurar o objetivo basilar da educação: promover o desenvolvimento integral e harmonioso do indivíduo, de modo a desenvolver pilares fundamentados, ou seja, potenciar um desenvolvimento sustentado de cada um.

Documentos orientadores para a inclusão

- Documentos institucionais
 - Decreto-Lei nº 54/2018, alterado pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro e pela Declaração da Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro;
 - Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho.

- Documentos internos
 - Projeto Educativo
 - Regulamento Interno
 - Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento

3. Escola inclusiva: pressupostos e áreas de intervenção

A escola inclusiva é aquela que atende a todos e a cada um dos alunos, reconhecendo as suas diferenças individuais como oportunidades para enriquecer a aprendizagem e beneficiá-los a todos. Garantir o acesso à aprendizagem e à participação dos alunos no seu processo de formação requer uma ação educativa coerente e flexível. Assim, o presente plano estratégico assenta na defesa dos seguintes pressupostos:

- a. A evidente e incontestável diversidade dos alunos e a promoção da sua inclusão exige a implementação de práticas pedagógicas, continuadas no tempo, que privilegiem a gestão flexível do currículo, prática que remete para o trabalho colaborativo de todos os docentes, e a diferenciação pedagógica enquanto forma de ensino orientada para as necessidades específicas de cada aluno;
- b. A “Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)” enquanto um exemplo do trabalho colaborativo entre docentes e restantes agentes educativos, na orientação e concretização dos princípios basilares da Educação Inclusiva no Agrupamento;
- c. O “Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)” enquanto entidade que visa agregar todos os recursos materiais e humanos, bem como, os saberes e as competências existentes no Agrupamento para apoio à aprendizagem na sala de aula e em qualquer outro contexto educativo.

Por conseguinte, este plano foca-se nas seguintes áreas prioritárias de intervenção:

ESCOLA INCLUSIVA: ÁREAS DE INTERVENÇÃO

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DOS ALUNOS
Diferenciação pedagógica	Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão: Identificação/Implementação/Avaliação
Gestão flexível do currículo	

4. Estrutura dos recursos organizacionais de apoio à aprendizagem e à inclusão

De acordo com o contexto do Agrupamento de Escolas de Miraflores e o Dec-Lei Nº 54/2018, artigo 12º e 13º, apresenta-se de forma esquemática os recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão.



5. Recursos Específicos de Apoio à Educação Inclusiva

Recursos Humanos

- **Docentes de Educação Especial**
- **Técnicos especializados:**
 - Psicólogos;
 - Terapeutas.
- **Assistentes Operacionais** (com formação específica)

Recursos Organizacionais

- **EMAEI**
- **CAA:**
 - UEE;
 - Apoio Especializado;
 - Apoio Socioeducativo;
 - Apoio ao Estudo/Sala de Estudo;
 - Terapias;
 - SPO;
 - Gabinete do Aluno.
- **CRTIC**
- **Desporto Escolar**
- **AEC/AAF/CAF**
- **Biblioteca**
- **PES**
- **Clubes**

Recursos da Comunidade

- **ELI - Oeiras** (Intervenção Precoce)
- **Saúde Escolar:**
 - Equipas de saúde escolar dos ACES/ULS;
 - Centros de Saúde;
 - HSFx;
 - Terapeutas e médicos particulares.
- **CPCJ**
- **CRI**
- **Outras instituições:**
 - CMO;
 - Juntas de Freguesia;
 - Santa Casa da Misericórdia;
 - Segurança Social;
 - IPSS;
 - IEFP;
 - Outros recursos pontuais.
- **Colégios de Educação Especial**
- **Escolas Profissionais**
- **Escolas com CEF**

5.1 – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva – EMAEI

A EMAEI é composta por elementos permanentes e variáveis, designados pela diretora nos termos da lei.

São competências da EMAEI:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico (RTP) previsto no artigo 21º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24º e 25º;
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- Promover e participar em reuniões de articulação com outros elementos, internos ou externos, que intervenham na implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

5.2 – Centro de Apoio à Aprendizagem - CAA

O CAA consiste numa estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Funciona numa lógica de serviço de apoio à inclusão sustentando as diferentes respostas disponibilizadas pelas escolas. Cada escola do Agrupamento tem espaços de funcionamento do CAA numa lógica de rentabilização dos recursos existentes e que agrega as unidades de ensino estruturado.

As competências do CAA dividem-se em objetivos gerais e objetivos específicos.

Objetivos gerais:

- Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
- Disponibilizar todos os recursos humanos, materiais e institucionais com vista à inclusão e ao sucesso escolar de todos os alunos.

Objetivos específicos:

- Apoiar os docentes do grupo/turma a que os alunos pertencem;
- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagens e de instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

Os recursos disponibilizados no CAA são direcionados para todos os alunos, tendo o seu enfoque nos alunos com adaptações curriculares significativas, para quem foram propostas medidas adicionais de suporte à aprendizagem, bem como para o desenvolvimento de metodologias e estratégias do ensino estruturado e de competências de autonomia pessoal e social ou sempre que se considere pertinente, nas respetivas unidades de ensino estruturado.

O CAA agrega, ainda, outros espaços, nas várias escolas que compõem o Agrupamento, os quais apresentam um conjunto de recursos materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos e docentes, ordenados em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos, valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

6. Práticas Pedagógicas Inclusivas

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p>IMPLEMENTAR A DIFERENCIAÇÃO PEDAGÓGICA DE FORMA SISTEMÁTICA E CONTINUADA NO TEMPO</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Efetuar diferenciação pedagógica focada nos seguintes princípios gerais: <ul style="list-style-type: none"> ○ ambiente de aprendizagem positivo; ○ avaliação contínua; ○ ensino orientado para as necessidades dos alunos e ○ sala de aula flexível. 	<ul style="list-style-type: none"> – Planificações – Atas de grupo disciplinar/departamento curricular – Relatórios
<p>REALIZAR UMA ABORDAGEM FLEXÍVEL DO CURRÍCULO</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Desenvolver trabalho interdisciplinar entre professores e alunos, bem como metodologias ativas em contexto de sala de aula, como por exemplo, o trabalho de projeto dinamizado através dos Domínios de Articulação Curricular (DAC) e do Desenho Universal da Aprendizagem (DUA); – Trabalhar o Perfil do Aluno em articulação com as Aprendizagens Essenciais nas várias disciplinas de forma a potenciar oportunidades para todos os alunos atingirem o seu máximo potencial, através da valorização de todas as competências e singularidades dos alunos, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> – Planificações – Atas de grupo disciplinar/departamento curricular – Relatórios

7. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão: Operacionalização

Nota prévia: O processo de identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão segue os trâmites previstos na lei e regista-se no Programa Inovar Alunos – Separador DL54

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p>– IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar os fatores facilitadores, no contexto e construir redes de apoio dinâmicas dentro do Agrupamento (Conselhos de Turma, Conselhos de Docentes e/ou a Comunidade); – Definir as medidas a mobilizar, assim como a possível reformulação das mesmas, deve ser fundamentada em evidências decorrentes de uma monitorização sistemática do desempenho dos alunos e da eficácia das medidas, entretanto implementadas. 	<ul style="list-style-type: none"> – Nº de sinalizações registadas – Nº de alunos com medidas: <ul style="list-style-type: none"> • Universais • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais
<p>– SINALIZAR AS NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS (NSE) - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL (PSI)</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Identificar as Necessidades de Saúde Especiais (NSE); – Integrar os resultados da avaliação das condições de saúde, na funcionalidade e identificar as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem; – Articular com as equipas de medicina geral e familiar e outros serviços de saúde, o Encarregado de Educação, o aluno e como representantes da escola, um elemento da EMAEI e o docente titular do grupo / turma ou o diretor de turma; – Apoiar a implementação do PSI e proceder à sua monitorização e eventual revisão; – Elaborar uma ficha identificativa do aluno e das formas de atuação. 	<ul style="list-style-type: none"> – Articulação mensal com a enfermeira de saúde escolar

Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores de Monitorização
<p>– AValiação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão</p>	<p>– Alunos a usufruir de Medidas Universais: O educador / professor titular de turma / conselho de turma decide:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuar com a implementação das medidas; • Reformular a implementação das medidas; • Identificar/sinalizar o aluno para a EMAEI. <p>– Alunos com RTP aprovado (alunos que além das medidas universais beneficiam das medidas seletivas ou medidas seletivas e adicionais): O RTP prevê os momentos de avaliação (1º, 2º e 3º período). Nestes momentos devem ser preenchidos os seguintes passos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo em pauta; • Registo de avaliação aluno; • Ata do conselho de docentes/turma; • <u>Na avaliação do 3º período</u>, o professor de educação especial juntamente com o PTT/DT e outros técnicos envolvidos no processo do aluno, devem preencher, com os dados disponíveis, a ficha de monitorização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, em momento anterior ao da reunião de avaliação, podendo no entanto surgir elementos novos no conselho de turma/docentes que a complementam. 	<ul style="list-style-type: none"> – Atas dos conselhos docentes/turma – Pautas – Relatório de avaliação da eficácia das medidas – Nº de alunos com medidas: <ul style="list-style-type: none"> • Universais • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais – Nº de alunos com medidas alteradas: <ul style="list-style-type: none"> • Universais: • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais – Nº de alunos retidos: <ul style="list-style-type: none"> • Universais • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais

8. Intervenientes

- Conselhos de Docentes/Turma;
- Professores titulares/Diretores de turma;
- Professores da Educação Especial;
- SPO;
- Encarregados de Educação;
- Técnicos especializados;
- Gabinete do Aluno;
- Diretora.

9. Avaliação

No final de cada período:

- Atas de reuniões de Conselhos de Docentes/Conselhos de Turma;
- Pautas de avaliação.

Anualmente:

- Relatórios de avaliação da eficácia das medidas;
- Relatório de autoavaliação da EMAEI;
- Percentagem de alunos que transitaram de ano identificados com medidas Universais, Universais e Seletivas e Universais, Seletivas e Adicionais.

10. Documentos Base

- Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, com a redação da Lei nº 116/2019, de 13 de setembro;
- Declaração da Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro (à Lei nº 116/2019, de 13 de setembro);
- Para uma Educação Inclusiva – Manual de Apoio à Prática, julho de 2018;
- FAQ – DL54 do site da DGE;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Aprendizagens Essenciais;
- Guia para aplicação de Adaptações na realização de provas e exames nacionais – JNE/2020;
- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Regulamento Interno do Agrupamento;
- Plano de Ação de Melhoria do Agrupamento.